

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 2594/73.  
Aprovado por Deliberação  
de 28 / 11 / 73 .

PROCESSO CEE Nº 1116/73

INTERESSADO - JOSÉ ROBERTO BANDEIRA SOARES DE CAMARGO

ASSUNTO - Indicação do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Ginecologia e Obstetrícia na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Paulo Gomes Romeo

HISTÓRICO - Trata o presente processo de pedido de autorização para contratar o médico José Roberto Bandeira Soares de Camargo para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Ginecologia e Obstetrícia na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado é médico formado em 1967 pela Faculdade de Medicina da Universidade Católica do Paraná, e desde a formatura vem se dedicando à especialidade, e freqüentando vários cursos.

Tratando-se de função inicial, voto:

CONCLUSÃO - pelo atendimento do pedido da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no sentido de contratar para a função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Toco-Ginecologia, o médico José Roberto Bandeira Soares de Camargo.

São Paulo, 5 de setembro de 1973.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros : Wladimir Pereira, Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1973

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães  
Presidente